



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério das Comunicações.
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 53300002231
Comitê de Auditoria Estatutário

ATA DA 461ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO (COAUD)

Aos 03 (três) dias do mês de agosto de 2026 (dois mil e vinte e seis) às 9h, na sala de videoconferência por intermédio da ferramenta Microsoft Teams, reuniram-se os membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD. Mesa: o senhor Jerônimo José Cabral Guedes, presidente, senhor Cleber Santiago e senhora Paula Vicente da Silva. Secretária: Mariza Soares Neves. Convocação: na forma do artigo 16 do Regimento Interno do Comitê de Auditoria COAUD e do artigo 79 do Estatuto Social da Companhia. **[1] Decisão e Parecer para Ratificação da Contratação de Auditoria Externa:** Durante a exposição, foram minuciosamente analisados os termos técnicos e jurídicos constantes nas minutas de decisão e no parecer técnico. O colegiado debateu os seguintes aspectos essenciais: Verificação do atendimento aos requisitos da legislação vigente aplicável à matéria de contratações públicas e privadas. Validação do escopo da auditoria externa, assegurando a abrangência necessária para a salvaguarda dos interesses da instituição. Alinhamento das diretrizes apontadas no parecer para mitigar riscos contratuais e garantir a total transparência do processo. Após ampla discussão e troca de entendimentos, o colegiado aprovou por unanimidade os termos das minutas apresentadas, com ajustes. Ficou estabelecido que a área competente adotará as providências imediatas para a formalização e publicação do ato de ratificação, dando seguimento aos trâmites administrativos necessários para a efetivação do contrato de auditoria externa. **[1.1] Solicitação:** Durante a análise das Minutas de Decisão e Parecer para ratificação da contratação de Auditoria Externa, o Comitê deliberou sobre a necessidade de acompanhamento rigoroso dos atos subsequentes. Ficou formalmente estabelecido que as providências relativas à governança e à regularização contratual deverão ser reportadas diretamente ao COAUD, conforme a solicitação do colegiado, garantindo o devido monitoramento e conformidade dos procedimentos adotados. Nada mais havendo a tratar, este COAUD deu por encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que foi lida que, após aprovada, vai assinada pelos membros do COAUD e pelos Secretários da reunião. Brasília, DF, 03 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 JERONIMO JOSE CABRAL GUEDES
Data: 27/08/2026 20:04:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jerônimo José Cabral Guedes

Presidente do Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD

PAULA VICENTE DA SILVA:6902072817
2
Assinado de forma digital por
PAULA VICENTE DA
SILVA:69020728172
Dados: 2026.08.06 17:36:07
-03'00'

Paula Vicente da Silva

Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD

Documento assinado digitalmente
 CLEBER SANTIAGO
Data: 06/08/2026 15:46:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cleber Santiago

Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD

Documento assinado digitalmente
 MARIZA SOARES NEVES
Data: 06/08/2026 11:30:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mariza Soares Neves

Secretária do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD